



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0180/2024

Em, 14 de outubro de 2024

CONSIDERA A RECEITA CAMARÃO CASQUINÓ COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMATERIAL DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera-se, para efeito desta lei, como Camarão Casquinó a receita composta por camarão, cebola, alho, tomate, coentro, colorau, limão, pimenta e sal, cozida no próprio caldo do camarão.

Art 2º - Fica considerado o Camarão Casquinó como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial de Cabo Frio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2024.

DAVI DOS SANTOS SOUZA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A Receita do camarão Casquinó remete a cultura tradicional caiçara, as origens de nossa terra e a história de Cabo Frio.

A Receita composta por camarão, cebola, alho, tomate, coentro, colorau, limão, pimenta e sal, cozida no próprio caldo do camarão, traz a memória afetiva de Cabo Frio da época de nossos pais e avós.

Preservar a gastronomia tradicional de nossa cidade é também manter a cultura de nossos ancestrais, além de guardar um pouco de nossa história.